PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02605/78

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 08/12/1978
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Dá nova redação ao artigo 11, da Lei nº 2.589, de 18 de Outubro de 1978.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 11, da lei nº 2.589, de 18 de outubro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - Os Cargos em Comissão, símbolos CC - 4, de Diretor de Divisão e de Auxiliar Assistente, da Procuradoria Geral do Município, ficam transformados, o primeiro, em Diretor Geral, símbolo CC - 2 e o segundo, em Diretor de Documentação Jurídica, com o símbolo CC - 3, conservada a mesma lotação".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de dezembro de 1978.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 12 de dezembro de 1978.

Vauban Bezerra de Faria - Prefeito